



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 12.2024

Juiz de Fora, 25 de junho de 2024.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhora Girlene Alves da Silva, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los (as) para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **28 de junho de 2024, sexta-feira, às 08h30, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta::

PLENÁRIO

1 - Processo SEI 23071.953355/2023-60 - Deliberação acerca da definição da distribuição de vagas docentes, conforme o Relatório da Comissão de Alocação de Vagas Docentes obtidas pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) junto ao Ministério da Educação (MEC). (Expositor: Conselheiro Eduardo Antônio Salomão Condé).

Breve resumo: Deliberação acerca da definição da distribuição de vagas docentes, conforme o Relatório da Comissão de Alocação de Vagas Docentes obtidas pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) junto ao Ministério da Educação (MEC), a qual foi instituída pela Resolução CONSU/UFJF nº 81, de 11 de dezembro de 2023 e teve seus representantes designados na forma da Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 238, de 24 de janeiro de 2024, sendo que, posteriormente, teve seu prazo prorrogado pelas Portarias GAB-REITOR/UFJF nº 273, de 04 de março de 2024 e nº 315, de 09 de maio de 2024.

**Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário Geral da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a)**



Geral, em 25/06/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1838676** e o código CRC **95E59451**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.918472/2024-68

Documento SEI nº
1838676